



PORTARIA Nº 192/2000

CONCEDE afastamento à servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 maio de 1990,

RESOLVE:

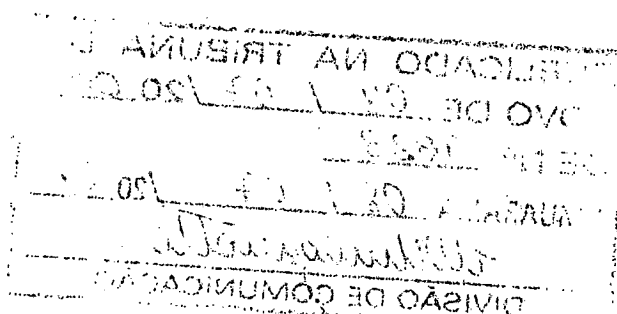
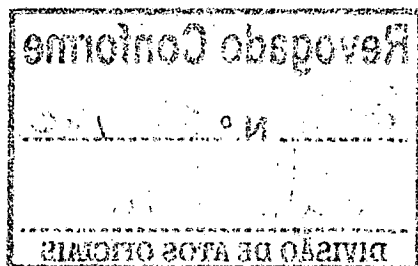
1 - CONCEDER à servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3. 578.052 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidata a vereadora às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

2 - A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO HERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/00

ALDO ANTONIO DE MOURA & ASSOCIADOS
IMBUARA

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUARA ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Edital de Licitação nº 001/00 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o ano de 2000.

RESOLVE

Art. 2º - O Edital de Licitação nº 001/00 será publicado no Diário Oficial do Município de Imbuara em 08/07/2000 e permanecerá em vigor por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Art. 3º - O Edital de Licitação nº 001/00 será publicado no Diário Oficial do Município de Imbuara em 08/07/2000 e permanecerá em vigor por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUARA

[Handwritten signature]
ANTONIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Imbuara - Paraná

PUBLICADO NA TRIBUNA DE
IMBUARA DE 08 / 07 / 2000
DE Nº 7623
IMBUARA, 08 / 07 / 2000
Wthausanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria Nº 224 / 2000
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS